

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRES/GERAD N° 27, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019**

Designa gestores e fiscais de contratos e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 159, incisos I e II do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR n° 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

1) Designar, no âmbito dos processos administrativos, contratos de prestação de serviços e contratos de locação de imóveis a seguir identificados, os agentes que se seguem para o desempenho das funções que especifica:

**1.1) Processo Administrativo n° 92/2014:**

Contrato de Locação de Imóvel de 08/07/2014;  
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);  
Contratado(a): PINHEIRO IMÓVEIS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA;  
Fiscal: AURELEDI DA PAIXÃO PAULINO;  
Fiscal Substituto: MARCOS PEREIRA DUARTE CAMILO;  
Gestor: RODRIGO DE CASTRO JÚNIOR;

**1.2) Processo Administrativo n° 95/2014:**

Contrato de Prestação de Serviços n° 59/2014;  
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);  
Contratado(a): COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA;  
Fiscal: MARCOS PEREIRA DUARTE CAMILO;  
Fiscal Substituto: AURELEDI DA PAIXÃO PAULINO;  
Gestor: RODRIGO DE CASTRO JÚNIOR;

**1.3) Processo Administrativo n° 96/2014:**

Contrato de Prestação de Serviços n° 53/2014;  
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);  
Contratado(a): AUDIOVISUAL PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI EPP;  
Fiscal: RENATA PIRES ISAAC OFUGI;  
Fiscais Substitutas: FELÍCIA ROSA ROCHA DA SILVA e NAYANE KATIUSCIA DE OLIVEIRA;  
Gestor: RODRIGO DE CASTRO JÚNIOR;

**1.4) Processo Administrativo nº 110/2014:**

Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2014;  
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);  
Contratado(a): CLARO S.A;  
Fiscal: AURELEDI DA PAIXÃO PAULINO;  
Fiscal Substituto: MARCOS PEREIRA DUARTE CAMILO;  
Gestor: RODRIGO DE CASTRO JÚNIOR;

**1.5) Processo Administrativo nº 120/2018:**

Contrato de Prestação de Serviços ECT nº 9912355263;  
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);  
Contratado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT);  
Fiscal: KARLA JAQUELINE MARTINS LIMA;  
Fiscal Substituta: ANA BEATRIZ MENESES DOS SANTOS;  
Gestor: RODRIGO DE CASTRO JÚNIOR;

**1.6) Processo Administrativo nº 287/2014:**

Contrato de Locação de Imóvel de 04/03/2015;  
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);  
Contratado(a): PINHEIRO IMÓVEIS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA;  
Fiscal: AURELEDI DA PAIXÃO PAULINO;  
Fiscal Substituto: MARCOS PEREIRA DUARTE CAMILO;  
Gestor: RODRIGO DE CASTRO JÚNIOR;

**1.7) Processo Administrativo nº 288/2014:**

Contrato de Locação de Imóvel de 04/03/2015;  
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);  
Contratado(a): PINHEIRO IMÓVEIS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA;  
Fiscal: AURELEDI DA PAIXÃO PAULINO;  
Fiscal Substituto: MARCOS PEREIRA DUARTE CAMILO;  
Gestor: RODRIGO DE CASTRO JÚNIOR;

**1.8) Processo Administrativo nº 141/2015:**

Contrato de Prestação de Serviços nº 3/2016;  
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);  
Contratado(a): P&P TURISMO LTDA ME;  
Fiscal: RENATA PIRES ISAAC OFUGI;  
Fiscais Substitutas: FELÍCIA ROSA ROCHA DA SILVA e NAYANE KATIUSCIA DE OLIVEIRA;  
Gestor: RODRIGO DE CASTRO JÚNIOR;

**1.9) Processo Administrativo nº 314/2015:**

Contrato de Prestação de Serviços nº 25/2015;  
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);  
Contratado(a): TICKET SOLUCOES HDFGT S/A;  
Fiscal: MARCOS PEREIRA DUARTE CAMILO;  
Fiscal Substituto: AURELEDI DA PAIXÃO PAULINO;  
Gestor: RODRIGO DE CASTRO JÚNIOR;

**1.10) Processo Administrativo nº 407/2015:**

Contrato de Prestação de Serviços nº 27/2016;  
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);  
Contratado(a): Tafa Engenharia Ltda;  
Fiscal: AURELEDI DA PAIXÃO PAULINO;  
Fiscal Substituto: MARCOS PEREIRA DUARTE CAMILO;  
Gestor: RODRIGO DE CASTRO JÚNIOR;

**1.11) Processo Administrativo nº 93/2016:**

Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2016;  
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);  
Contratado(a): SOLUTION LOGÍSTICA E EVENTOS LTDA;  
Fiscal: RENATA PIRES ISAAC OFUGI;  
Fiscais Substitutas: FELÍCIA ROSA ROCHA DA SILVA e NAYANE KATIUSCIA DE OLIVEIRA;  
Gestor: RODRIGO DE CASTRO JÚNIOR;

**1.12) Processo Administrativo nº 105/2016:**

Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2016;  
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);  
Contratado(a): MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA;  
Fiscal: ELANE COELHO LIMA;  
Fiscal Substituto: MATHEUS MORENO FERNANDES BARBOSA;  
Gestor: RODRIGO DE CASTRO JÚNIOR;

**1.13) Processo Administrativo nº 153/2016:**

Contrato de Prestação de Serviços nº 34/2016;  
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);  
Contratado(a): PREMIUM CORRETORA DE SEGUROS LTDA;  
Fiscal: RENATA PIRES ISAAC OFUGI;  
Fiscais Substitutas: FELÍCIA ROSA ROCHA DA SILVA e NAYANE KATIUSCIA DE OLIVEIRA;  
Gestor: RODRIGO DE CASTRO JÚNIOR;

**1.14) Processo Administrativo nº 220/2016:**

Contrato de Locação de Imóvel de 21/02/2014;  
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);  
Contratado(a): PINHEIRO IMÓVEIS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA;  
Fiscal: AURELEDI DA PAIXÃO PAULINO;  
Fiscal Substituto: MARCOS PEREIRA DUARTE CAMILO;  
Gestor: RODRIGO DE CASTRO JÚNIOR;

**1.15) Processo Administrativo nº 205/2016:**

Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2017;  
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);  
Contratado(a): EXPRESSO SERVICE MAQ. E SERVIÇOS LTDA;  
Fiscal: RODRIGO ALVES DE SOUSA;  
Fiscal Substituto: MARCOS PEREIRA DUARTE CAMILO;  
Gestor: RODRIGO DE CASTRO JÚNIOR;

**1.16) Processo Administrativo nº 260/2014:**

Contrato de Prestação de Serviços nº 2/2015;  
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);  
Contratado(a): BSB MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA;  
Fiscal: BRUNA RODRIGUES FEITOSA;  
Fiscal Substituto: MATHEUS MORENO FERNANDES BARBOSA;  
Gestor: RODRIGO DE CASTRO JÚNIOR;

**1.17) Processo Administrativo nº 58/2018:**

Contrato de Prestação de Serviços nº 5/2018;  
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);  
Contratado(a): CHA COM NOZES PROPAGANDA LTDA;  
Fiscal: RENATA PIRES ISAAC OFUGI;  
Fiscais Substitutas: FELÍCIA ROSA ROCHA DA SILVA e NAYANE KATIUSCIA DE OLIVEIRA;  
Gestor: RODRIGO DE CASTRO JÚNIOR;

**1.18) Processo Administrativo nº 2/2018:**

Contrato de Prestação de Serviços nº 6/2018;  
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);  
Contratado(a): MULTIP REDES MULTISERVIÇOS LTDA;  
Fiscal: WARLEY DE MORAES VIRIATO;  
Fiscal Substituto: JEAN CARLOS GOMES MAIA;  
Gestor: RODRIGO DE CASTRO JÚNIOR;

**1.19) Processo Administrativo nº 11/2017:**

Contrato de Prestação de Serviços nº 2/2015;  
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);  
Contratado(a): NETWORKL PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA;  
Fiscal: WARLEY DE MORAES VIRIATO;  
Fiscal Substituto: JEAN CARLOS GOMES MAIA;  
Gestor: RODRIGO DE CASTRO JÚNIOR;

**1.20) Processo Administrativo nº 59/2018:**

Contrato de Prestação de Serviços nº 1/2018;  
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);  
Contratado(a): CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA;  
Fiscal: MATHEUS MORENO FERNANDES BARBOSA;  
Fiscal Substituta: ELANE COELHO LIMA;  
Gestor: RODRIGO DE CASTRO JÚNIOR;

**1.21) Processo Administrativo nº 90/2017:**

Contrato de Prestação de Serviços nº 4/2018;  
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);  
Contratado(a): TIM CELULAR S.A;  
Fiscal: AURELEDI DA PAIXÃO PAULINO;  
Fiscal Substituto: MARCOS PEREIRA DUARTE CAMILO;  
Gestor: RODRIGO DE CASTRO JÚNIOR;

**1.22) Processo Administrativo nº 60/2018:**

Contrato de Prestação de Serviços nº 9/2018;  
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);  
Contratado(a): ANDRACON SERVIÇOS GERAIS EIRELI;  
Fiscal: MARCOS PEREIRA DUARTE CAMILO;  
Fiscal Substituto: AURELEDI DA PAIXÃO PAULINO;  
Gestor: RODRIGO DE CASTRO JÚNIOR;

2) Sem prejuízo dos efeitos das designações anteriores para os mesmos fins, as atividades de fiscalização e gestão de contratos de que trata esta Instrução de Serviço têm início nesta data.

3) As pessoas designadas nesta Instrução de Serviço deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão de contratos nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 4.320, de 1964, nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, cumulativamente com as atribuições ordinárias dos empregos públicos ocupados.



4) Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br), com efeitos a partir de 10 de outubro de 2018.

Brasília, 7 de fevereiro de 2019.

**LUCIANO GUIMARÃES**  
Presidente do CAU/BR